



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.451/2024**

Concede licença luto a servidora **SONIA MARIA DA SILVA SOUSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **SONIA MARIA DA SILVA SOUSA**, matrícula 929401, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.694.782-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 004.897.819-18, nomeada em 06 de julho de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 16 de junho de 2024 à 23 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de junho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Junho 120 24  
DE N.º 13.853  
UMUARAMA 24 06 2024  
Dense  
COMISSÃO DE ATOS ORDINÁRIOS